



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar reparo estrutural no telhado da delegacia de polícia civil de xaxim, incluindo materiais, onde desde a inauguração a edificação apresenta deficiências estruturais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Algerosa corte 90cm chata 0,50 somando total de 70m com instalação e materiais inclusos.	70 m ²	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
02	Algerosa corte 80cm chapa 0,50, com materiais e instalação incluso.	25 m ²	R\$ 95,00	R\$ 2.375,00
03	Algerosa corte 30cm chapa 0,50, instalação e materiais incluso.	20 m ²	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
04	 Tubetes de pu40 flex solufix branco	24 un	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
05	Mão de obra	1 un	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 15.395,00** (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que realizam serviços de metalurgia, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: MetalRR Metalúrgica Ltda: R\$ 15.395,00**
- 2) Fornecedor: Grandó Metalúrgica Ltda: R\$ 15.420,00**
- 3) Fornecedor: Metalúrgica Pontual Ltda: R\$ 23.860,00**

4.2 Após análise criteriosa, a empresa MetalRR Metalúrgica Ltda foi selecionada por apresentar o menor valor dentre os orçamentos coletados, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Metalrr Metalúrgica Ltda, uma vez que o valor proposto é competitivo e inferior ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa METALRR METALÚRGICA LTDA para a execução do serviço de reparo estrutural no telhado da Delegacia de Polícia Civil de Xaxim fundamenta-se na observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A empresa apresentou a proposta de menor valor, garantindo a execução dos serviços com o melhor custo-benefício para o erário. Além disso, a METALRR METALÚRGICA LTDA possui toda a documentação regularizada, atendendo integralmente às exigências legais e administrativas para contratação, assegurando a conformidade da prestação do serviço.

5.2 Outro fator determinante para a escolha foi a capacidade técnica da empresa, que demonstrou atender aos requisitos necessários para a realização dos reparos estruturais, possuindo experiência comprovada na execução de serviços similares. A empresa dispõe de mão de obra qualificada e dos materiais adequados para a execução da manutenção dentro dos padrões exigidos, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na solução do problema.

5.3 Dessa forma, a contratação da METALRR METALÚRGICA LTDA representa a melhor opção para atender à necessidade urgente da Delegacia, assegurando a qualidade do serviço dentro do prazo estipulado e em conformidade com as normativas aplicáveis. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;**
- 2) Documentação em dia;**
- 3) Orçamento mais vantajoso;**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **METALRR METALURGICA LTDA.**
CNPJ: **09.676.811/0001-81**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria: Convênio nº 2023TN001115

Município de Xaxim, 28 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal